

Povos indígenas e “desenvolvimento sustentável”

Beto Ricardo*

Nos últimos trinta anos, os “índios” no Brasil deixaram de ser uma categoria social “em extinção”, meras “vítimas” dos impactos inevitáveis do desenvolvimento, para alcançar a condição de importantes parceiros potenciais do chamado “desenvolvimento sustentável”. Ocorreu uma profunda mudança no paradigma sobre o futuro das sociedades nativas contemporâneas, devido a um processo singular de articulação das demandas indígenas com outros segmentos organizados e emergentes da sociedade civil brasileira, que teve início nos movimentos de resistência democrática à ditadura militar nos anos 1970, com apoio internacional, e se prolongou, metamorfoseando-se, aos dias de hoje.⁽¹⁾ A história revelou surpresas. Um certo protagonismo indígena associado aos movimentos de redemocratização que romperam o ciclo da ditadura militar resultaram pouco a pouco numa perspectiva otimista sobre o futuro dos índios, expresso num novo patamar de direitos formalmente reconhecidos na Constituição Federal de 1988. Seguiu-se um aumento significativo do ritmo de reconhecimento de direitos territoriais pelo governo federal, com a demarcação de Terras Indígenas extensas e contínuas, sobretudo na Amazônia.⁽²⁾

Terras Indígenas e alternativas de desenvolvimento: oportunidades desigualmente distribuídas

Quando se fala em alternativas e oportunidades econômicas para povos indígenas hoje no Brasil, há que se distinguir duas situações basicamente diferentes, decorrentes do padrão de territorialidade: povos que desfrutam de territórios extensos e contínuos, nos quais podem reproduzir formas tradicionais e neo-tradicionais de ocupação; e povos que vivem em situação de confinamento ou descontinuidade territorial, o que os obriga à exploração intensiva dos recursos naturais e a venda da força de trabalho. Esta última situação é mais frequente nas

O RECONHECIMENTO NACIONAL DE DIREITOS TERRITORIAIS SOBRE ÁREAS EXTENSAS E O RECONHECIMENTO GLOBAL DO BRASIL COMO PAÍS SOCIOAMBIENTALMENTE MEGADIVERSO ABRIRAM UMA EXTENSA AGENDA DE OPORTUNIDADES AOS ÍNDIOS. NEM “ECOLOGISTAS NATURAIS”, NEM “ACULTURADOS PREDADORES”, AS FORMAS DE MUDANÇA NO USO DOS RECURSOS NATURAIS PELAS SOCIEDADES INDÍGENAS DEPENDE, NA REALIDADE, DO LEQUE DE OPÇÕES OFERECIDAS NA SUA ARTICULAÇÃO COM A CHAMADA “SOCIEDADE ENVOLVENTE”.

regiões Nordeste, Leste e Sul do país, nas quais primeiro se instalaram os colonizadores e onde hoje vive a imensa maioria dos brasileiros. Aí os índios estão confinados em terras bastante reduzidas e fragmentadas (40% da população indígena do país, com 1,36% da extensão das Terras Indígenas reconhecidas).

Nas regiões Centro-Oeste e Norte (Amazônia Legal), a situação é bastante diferente neste aspecto (60% da população, com 98,64% da extensão das terras). Aí estão localizadas a quase totalidade das Terras Indígenas extensas e contínuas.

Há exceções em ambas macro-regiões, ou seja, casos discrepantes no Centro-Sul como, por exemplo, o dos Kadiweu, que contam com expressivos 538.536 ha numa região em que as demais etnias (como os Guarani e os Terena) ficaram confinadas em microterritórios fragmentados; na Amazônia, há casos de confinamento e fragmentação, como o dos Mura e parte dos Ticuna, ou contingentes indígenas em cidades, a despeito dos seus povos terem obtido reconhecimento dos seus direitos territoriais de forma adequada.

Essa diferença básica de padrão de territorialidade, associada ao jogo de interesses de diferentes atores da chamada “sociedade envolvente”, propicia um elenco bastante diferenciado de riscos e oportunidades econômicas para os povos indígenas no Brasil dos últimos anos. O que importa reconstruir para alguns povos, para outros importa formular. Povos em situação de confinamento em territórios reduzidos ou espaços fechados à circulação tradicional têm baixa interface com estratégias ambientalistas, por

* Antropólogo, coordenador do Programa Rio Negro do Instituto Socioambiental.

¹ Esse processo está bem documentado na série Povos Indígenas no Brasil, publicada desde 1980 pelo Cedi (Centro Ecumênico de Documentação e Informação) e, a partir de 1996, pelo ISA.

² Esse assunto é abordado por Ana Valéria Araújo nesta publicação. (n. e.)

exemplo, e contam com um perfil potencial de obstáculos e oportunidades econômicas radicalmente diferentes daqueles que se apresentam aos povos que vivem em terras extensas, com baixa demografia e recursos naturais preservados. Além do mais, seria importante considerar as populações indígenas que vivem em cidades, sobre as quais sabe-se muito pouco, especialmente com respeito às relações que mantêm com suas comunidades de origem. Não se trata de reforçar essas disparidades, mas reconhecê-las como um divisor de águas para qualquer análise que vise produzir recomendações para políticas de fomento.

Na Amazônia brasileira é que a ação do Estado, sob pressão política pelo cumprimento das normas constitucionais de 1988 e com financiamento internacional,⁽³⁾ fez avançar rapidamente o reconhecimento formal de direitos territoriais nos últimos anos, antecipando, digamos assim, o que nas demais regiões se deu somente quando as Terras Indígenas já tinham sido usurpadas por particulares ou pelo próprio poder público.

Como se pode depreender, as “oportunidades econômicas” para os povos indígenas no Brasil estão desigualmente distribuídas conforme o padrão de territorialidade reconhecido oficialmente das mais de 220 etnias diferentes, que somam apenas 0,2% da população nacional (ou 0,4%, de acordo com o censo 2000 do IBGE). Mas é fato notório hoje no Brasil que a população indígena global está crescendo (embora alguns povos estejam fortemente ameaçados de extinção) e aos povos indígenas são reconhecidos oficialmente mais de 106 milhões de hectares de terras, o que significa cerca de 12,50% da extensão territorial do país e 20,96% da Amazônia brasileira. E mais: a maioria dos brasileiros apóia essa situação⁽⁴⁾ e 38,4% das áreas consideradas prioritárias para a conservação e uso sustentável da biodiversidade na Amazônia brasileira, de acordo com os maiores especialistas, coincidem com terras indígenas.⁽⁵⁾

Apesar disso, o Estado Nacional pouco fez para atualizar sua relação com esses povos, sem criar novas modalidades de políticas públicas e instrumentos de fomento aos programas indígenas de futuro. Aos índios restaram, na melhor das hipóteses, se articular com o “mercado de projetos” a fundo perdido da cooperação internacional privada, multi e bilateral, produzindo toda sorte de hibridismos institucionais com organizações de apoio da sociedade civil, além de acessar alguns fundos públicos setoriais, fragmentados e intermitentes. Evidentemente que boa parte das sociedades indígenas contemporâneas no Brasil – mesmo aquelas que conseguem ter “projetos”, sempre insuficientes e temporários – mantêm relações econômicas desfavoráveis com os mercados locais e

regionais, seja pela subordinação da mão-de-obra, seja pelo aviltamento dos preços dos produtos e escravização por dívidas, seja pelo simples saque dos recursos naturais de suas terras.

Etnopolíticas e novas formas de organização

Esse processo de reconhecimento desigual de direitos territoriais foi seguido, sobretudo na Amazônia brasileira, por um crescimento vertiginoso de novas formas de organizações indígenas, pela retração da ação tutelar do Estado e pela ampliação das oportunidades de parceria dos índios com uma multiplicidade de novos atores governamentais e não-governamentais.

A partir do fim dos anos 1980, houve um processo extremamente dinâmico de criação e de registro de associações indígenas na forma de OSC (Organizações da Sociedade Civil). Para se ter uma idéia da escala do fenômeno basta dizer que existiam apenas dez dessas associações antes de 1988 (Alto e Médio Solimões, Manaus, Alto Rio Negro, Roraima), sendo computadas hoje em torno de 250 nos seis estados da Região Norte: AM, RO, RR, AC, PA, AP – e provavelmente mais de 350 para toda a Amazônia Legal

Diante desse fenômeno, é curioso que haja pouquíssimos estudos de caso que tomem como epicentro as etnopolíticas em jogo *vis-à-vis* a essa mudança de contexto (por ex. Pozzobon, 1998 e Schröder, 2003). Além da identificação e eventual exercício de categorização, não se poderá compreender o significado para os povos indígenas das iniciativas contemporâneas relacionadas ao mercado sem ampliar o marco de referência, para examiná-las considerando as estratégias etnopolíticas de cada povo em relação aos contextos regional, nacional e internacional. Isso exige pesquisa de campo demorada e combinada com a análise de fontes secundárias dispersas e pouco disponíveis.

Somente depois de descrições específicas detalhadas se poderiam produzir comparações e recomendações úteis, entre “alternativas econômicas” tão díspares

³ Além de alguns casos isolados, a partir de 1995 entrou em operação um amplo programa de identificação e demarcação física de Terras Indígenas denominado Projeto Integrado de Proteção das Terras e Populações Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL), como parte do Programa Piloto para a Proteção de Florestas Tropicais do Brasil (PPG7).

⁴ Conforme pesquisa nacional de opinião realizada pelo Ibope, a pedido do ISA, em 2000: “O que os brasileiros pensam dos índios?”. Ver no website www.socioambiental.org.

⁵ Este é um dos resultados do Seminário Consulta realizado em Macapá (AP) em 1999, organizado pelo Consórcio formado por ISA/CI/Ipam/ISPN/Imazon/GTA, publicados em 2001 sob o título Biodiversidade na Amazônia brasileira.

como, por exemplo: (1) a preferência de chefes guarani por contratos coletivos e temporários de trabalho com seus patrões, usineiros de cana no Mato Grosso do Sul, incluindo mulheres e crianças, ao invés do sistema de diaristas e à revelia da legislação trabalhista; (2) a venda de toras de mogno a baixo preço por chefes kayapó do sul do Pará diretamente para empresas madeireiras predatórias e ilegais, ao invés de serem simplesmente roubados ou terem seus recursos gerenciados por terceiros; (3) a produção individual por encomenda e a comercialização de cestaria pelos Baniwa do Alto Içana (AM), com valor cultural e ambiental agregados e gerida por uma associação intercomunitária, ao invés do sistema de troca individual de pequenas quantidades por preços aviltantes com regatões ou roupas usadas com uma missão religiosa;⁶ (4) a administração terceirizada de recursos oriundos de doações compensatórias, de aplicações financeiras de indenizações e venda de alguns produtos artesanais e florestais, que têm viabilizado uma notável recuperação ao povo Waimiri-Atroari, que chegou à beira da extinção sob a tutela da Funai. Não se poderá compreender cada uma dessas situações, sem referência ao padrão de territorialidade, de organização indígena e de parceria com outros setores da sociedade nacional.

Povos indígenas e desenvolvimento sustentável na Amazônia

Considerando as diferenciações de territorialidade e de organização reconhecidas oficialmente, cresce a percepção e a aceitação por um conjunto diversificado de atores sociais (instituições de pesquisa e de fomento, ambientalistas e desenvolvimentistas) de que os índios na Amazônia detêm conhecimentos relevantes sobre os ambientes nas suas terras (ver por ex.: Cunha e Almeida, 2002), as quais via de regra estão muitíssimo mais preservadas do que o seus entornos.

Evidentemente que não há consenso entre os ambientalistas sobre a ênfase em se considerar as Terras Indígenas como parte de uma estratégia para a conservação e uso sustentável da biodiversidade na Amazônia. Mesmo sabendo que os índios não são “ecologistas naturais”, argumentam contudo aqueles que apóiam a aproximação conceitual e política dos povos indígenas com o propalado desenvolvimento sustentável, que as Terras Indígenas são tão vulneráveis quanto as demais “áreas protegidas”, quase todas ocupadas ou invadidas por populações com menos tradição de manejo brando dos recursos naturais e conhecimentos acumulados sobre seus ecossistemas.

Nem “ecologistas naturais”, nem “aculturados predadores”, as formas de mudança no uso dos recursos naturais pelas sociedades indígenas depende, na realidade, do

leque de opções socioeconômicas e políticas oferecidas para sua articulação com a chamada “sociedade envolvente” (nas suas vertentes regionais, nacionais e internacionais). Assim, a “sociedade envolvente” já não se limita mais, para os índios, à dimensão local de interação com os protagonistas tradicionais da frente de expansão regional (garimpeiros, colonos, madeireiros, fazendeiros etc.). O universo de articulação das sociedades indígenas com o “mundo dos brancos” tem-se complexificado consideravelmente ao longo das três últimas décadas.

Os índios da Amazônia brasileira hoje em dia não têm mais como único referencial econômico pós-contato o modelo predatório da fronteira local ou o modelo agrícola neocolonial do indigenismo tutelar (os “Projetos de Desenvolvimento Comunitário” da Funai). O processo de descentralização e a interligação crescente do local ao global, fora da mediação do Estado, põem hoje ao seu alcance um universo complexo de fontes de financiamento, recursos técnicos e canais de decisão desde o âmbito do município até o Banco Mundial.

Este conjunto potencial de parcerias constitui o quadro sociopolítico no qual se desenvolveram e no qual operam as associações indígenas da Amazônia brasileira para articular seus projetos de desenvolvimento social e econômico. É, portanto, a partir da intermediação que estas associações garantem entre suas populações de referência e o universo das parcerias disponíveis que serão definidas as condições sociais e políticas de possibilidade para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável das Terras Indígenas da Amazônia (Albert & Ricardo, 2002).

Síndrome de fracasso e mercado de projetos em alta

Centenas de projetos foram desenhados e implantados nos últimos trinta anos no Brasil para fomentar “alternativas econômicas para povos indígenas”, via de regra entendidas vagamente pelos técnicos de ONGs de apoio e agências donantes como um conjunto articulado de iniciativas que garanta às comunidades/povos recuperar sua “autonomia”, entendida caso a caso como a somatória entre segurança alimentar e a produção de excedente comercializável que lhes permita acessar bens e serviços externos considerados indispensáveis. Ainda que tenham contemplado padrões apropriados de sustentabilidade socioeconômica, as contas desses projetos têm sido invariavelmente devedoras, exigindo permanentes subsídios

⁶ Sobre o Projeto Arte Baniwa, ver os artigos de Glenn Shepard e André Fernando Baniwa nesta publicação. (n. e.)

a fundo perdido, criando por assim dizer uma “síndrome de fracasso”.

Outros olhares sobre a performance de alguns desses projetos, entretanto, repararam que tais fracassos “econômicos” teriam sido amplamente compensados por enormes sucessos “políticos” (Cf. Almeida, 2001 e Athias, 2002). Que o digam alguns povos indígenas do Acre, no extremo sudeste da Amazônia brasileira, fronteira com Peru. Mimetizados e imobilizados por dívidas nos seringais até o início dos anos 1970, receberam apoio de projetos econômicos eternamente deficitários mas que lhes permitiram romper a cadeia de dominação, recuperar a auto-estima e parte de suas terras, emergindo no novo mapa dos povos indígenas no Brasil.

Enfim, as sociedades indígenas particulares “digerem” projetos econômicos, metamorfoseando-os em apoio indireto a dinâmicas sociais, culturais e políticas próprias, fazendo com que suas dimensões originais fiquem cronicamente deficitárias. Apesar dessa herança de dúvidas, crescem atualmente no Brasil linhas de financiamento para projetos (econômicos) indígenas, sobretudo na Amazônia brasileira. Há uma nova onda de fundos de fomento, que geram “oficinas de capacitação”, que estimulam a demanda direta e seus efeitos colaterais por consultorias e assim por diante. Processo que merece atenção e acompanhamento. Vale ressaltar, como exemplo, o fundo denominado Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas (PDPI),⁷ estimado em 13 milhões de dólares para cinco anos.

Depois de caracterizar a combinação de tendências e dinâmicas que produziu um crescimento acelerado do número de associações indígenas na Amazônia brasileira no período recente, Bruce Albert (2000) apontou uma considerável mutação qualitativa do papel do “movimento indígena” no debate/embate político a propósito do modelo de desenvolvimento da região amazônica brasileira. O movimento conflitivo de organizações e mobilizações etnopolíticas informais (anos 1970 e 1980), que tinha por interlocutor o Estado, deu lugar a uma constelação de organizações institucionalizadas em que as funções de serviço econômico e social são cada vez mais importantes e cujos interlocutores pertencem à rede das agências financiadoras nacionais e internacionais, quer sejam governamentais ou não-governamentais (anos 1990-2000).

Segundo Albert, na virada dos anos 1980/90, passou-se de uma forma de etnicidade estritamente política, baseada em reivindicações territoriais e legais, para uma “eticidade de resultados”, na qual a afirmação identitária se tornou pano de fundo para a busca de acesso ao mercado e, sobretudo, ao “mercado dos projetos” internacional e nacional aberto pelas novas políticas descentralizadas

de desenvolvimento (local/sustentável). Assim, estas organizações desempenham hoje, e cada vez mais, funções assistenciais, gerenciando projetos de demarcação e vigilância territorial, projetos sanitários, educativos, culturais e sociais, bem como diversos tipos de projetos econômicos e comerciais.

Em poucos casos, os financiamentos também podem vir através de projetos apoiados por empresas privadas interessadas em produtos com alto valor etno-ecológico agregado, como a BodyShop (Inglaterra) com os Kayapó (Pará), a Aveda (Estados Unidos) ou a Hermès (França) com os Yawanawá (Acre); começam a ocorrer algumas parcerias comerciais privilegiadas com empresas do chamado “comércio justo”, como as importadoras do guaraná dos Satéré-Mawé (Amazonas) na Europa (Guayapi Tropical na França, Cooperativa Terzo Mondo na Itália) ou a comercialização da cestaria baniwa pela cadeia de lojas Tok & Stok e a rede Pão de Açúcar no Brasil, sendo que esta comercializa ainda o mel produzido pelos índios do Parque Indígena do Xingu.

Notas finais: a conta que não fecha e outras aberturas possíveis

Nesse contexto de “pós-territorialidade” diferenciada (terras extensas/confinamento), de retração do Estado, de crescimento de novas formas de organização indígena e multiplicação das oportunidades de interlocução, as sociedades indígenas no Brasil estão hoje expostas, além da problemática tradicional da proteção territorial e da conquista da cidadania, a novos desafios que consistem na manutenção de complexas redes sociopolíticas externas a fim de garantir acesso a fontes de financiamentos de programas sociais, sanitários e educativos adaptados à sua realidade cultural e, sobretudo, na viabilização, com o apoio dos mesmos canais, de um modelo de gestão econômico-ambiental dos recursos naturais de suas terras.

Para enfrentar esses novos desafios, as sociedades indígenas contam com patamares bastante diferenciados com respeito ao padrão de territorialidade, de demografia, de organização e de oportunidades de parcerias. Se é verdade que elas têm hoje como principais interlocutores não só um Estado tutelar e clientelista onipotente, mas

⁷ O PDPI integra o subprograma Projetos Demonstrativos A (PD/A), do PPG7, e é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente. O financiamento dos nove projetos aprovados vem das agências alemãs de cooperação KFW e GTZ e do Departamento Internacional para o Desenvolvimento (DFID) do Reino Unido. Em junho de 2002 foram aprovados os primeiros nove projetos, entre os 66 apresentados, direcionados para a promoção de atividades economicamente sustentáveis, a valorização cultural e a proteção das Terras Indígenas.

uma rede diversificada de administrações públicas e agências financiadoras com as quais devem negociar um leque de multiparcerias a fim de garantir a continuidade de sua reprodução social e cultural em um novo contexto de interligação permanente entre os níveis regional, nacional e internacional; também é verdade que se trata de uma tarefa praticamente invencível para a maior parte das micro-sociedades indígenas. O que fizeram e têm feito as fontes de financiamento externo, o apoio das ONGs, das igrejas e da opinião pública continuarão a ser requisitos imprescindíveis, mas não suficientes para compensar as desigualdades enfrentadas pelas sociedades indígenas nas correlações de força nas quais estão inseridas.

Nesse sentido, as organizações indígenas exercem papel estratégico como agentes mobilizadores das redes de apoio e da mídia nacional e internacional ao redor de temáticas etno-ambientais com o objetivo de garantir, junto ao governo federal, as conquistas territoriais do movimento indígena destes últimos 25 anos contra interesses econômicos locais e fluxos migratórios regionais crescentes.

Ademais, cabe às organizações indígenas pressionar a elaboração de políticas públicas governamentais e não-governamentais em escala apropriada, destinadas a investir no conhecimento da biodiversidade e na gestão econômica sustentável das suas terras, envolvendo estreitamente seus habitantes e levando em conta seus projetos sociais específicos. Assim, levantamentos etno-ecológicos em Terras Indígenas devem ser feitos por meio de grupos de trabalho interdisciplinares que envolvam organizações indígenas, organizações de apoio aos índios e instituições de pesquisa.

No que diz respeito às organizações de apoio, além de viabilizar estudos de caso de projetos/programas de alternativas econômicas com povos indígenas, faz-se necessário o estabelecimento de redes de cooperação e informação por macro-regiões transnacionais, como é o caso da Amazônia, por exemplo. Também urge uma mudança de escala de intervenção, superando a fase dos projetos-piloto de caráter demonstrativo para a de programas regionais.

No “mercado de projetos etno-ambientais”, as empresas privadas também tendem a ampliar sua participação, devendo apurar sua interlocução com as comunidades indígenas e assim acolher o valor cultural e ambiental agregados aos seus produtos.

Já as políticas públicas governamentais deveriam elaborar e implementar novas diretrizes e instrumentos de políticas públicas adequadas à situação de “pós-territorialidade”, na direção da superação do regime de tutela e da valorização do protagonismo indígena associado a um sistema de multiparcerias. Nessa direção, é preciso

concentrar esforços na aprovação do novo Estatuto das Sociedades Indígenas, consolidando e atualizando a legislação complementar em relação à Constituição Federal de 1988. No que concerne à legislação ambiental cabe elaborar novas figuras jurídicas,⁸ acompanhadas de mecanismos tributários e orçamentários adequados, que permitam remunerar os serviços ambientais prestados voluntariamente pelos povos indígenas.

Os mesmos Estados Nacionais que reconhecem direitos e demarcam territórios subtraem juridicamente ao controle dos índios boa parte do patrimônio material daí decorrente, como o subsolo, os recursos hídricos e, quem sabe, os genéticos.⁹ Além do mais, via de regra é débil o controle direto que os povos detentores desses direitos têm sobre seus territórios e recursos naturais, *vis-à-vis* a contextos regionais amplamente desfavoráveis, nos quais as políticas públicas governamentais inexistem ou estão se liquefazendo. Além disso, as eventuais ações “demonstrativas” e “mitigadoras” subsidiadas pelo mercado de projetos a fundo perdido não têm escala para compensar esse desequilíbrio estrutural e desfavorável aos povos indígenas nas relações de poder em diferentes níveis. Portanto, formas de subsídios e remuneração por serviços ambientais e a ampliação das oportunidades de renda monetária extralocal (salários, bolsas, aposentadorias) deveriam receber alta prioridade.

É fato que já fazem parte da agenda brasileira de intenções temas como conservação, uso sustentável e repartição justa dos benefícios da biodiversidade, reconhecendo os direitos coletivos dos índios e valorizando suas contribuições. Mas sua realização na prática é tarefa que exige parcerias ampliadas, pelo menos em escala regional.

No contexto mundial, particularmente em relação ao tema das mudanças climáticas globais, os povos indígenas e seus territórios sofrem os impactos do aquecimento global mas não dispõem de mecanismos que o minimizem ou ajudem a promover o etnodesenvolvimento. Enquanto a intensificação do El Niño tende a reduzir a umidade da floresta amazônica, amplificando os impactos antrópicos e favorecendo a ocorrência de incêndios, o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) não poderá apoiar projetos para reduzir o desmatamento, conservar as florestas em pé ou promover o manejo sustentável dos recursos naturais. Serão possíveis no MDL projetos para

⁸ A exemplo da RIRN (Reserva Indígena de Recursos Naturais), figura jurídica proposta pelo Instituto Socioambiental e tematizada no artigo de Márcio Santilli nesta publicação.

⁹ A esse respeito, ver texto de Juliana Santilli, “A política nacional de biodiversidade: o componente intangível e a implementação do artigo 8 (j) da Convenção da Diversidade Biológica”, nesta publicação. (N.E.)

reflorestamento ou fontes limpas de energia que, em tese, poderão atender demandas legítimas de povos indígenas e outras populações tradicionais, mas terão que concorrer em condições desiguais com empresas poluidoras ou de reflorestamento. Desse modo, o maior cacife dos povos indígenas – a proteção à floresta em pé – ficou excluído, territórios ambientalmente mais preservados não têm espaço para reflorestamentos, e o baixo consumo de energia reduz as chances de eventuais projetos energéticos para comunidades interessarem ao mercado do carbono. Se em futuros acordos internacionais a proteção às florestas for admitida, crescerá a possibilidade dos povos indígenas obterem ajuda para enfrentar as consequências das mudanças climáticas sobre os seus territórios e para compensar a contribuição que dão para o clima mundial.

Por fim, na esfera local, o grande desafio é a possibilidade das associações indígenas traduzirem sua crescente expressividade político-institucional em autonomia econômica para as populações que se encarregam de representar, envolvendo seus membros em projetos locais de exploração dos recursos naturais que sejam, ao mesmo tempo, não-predatórios e capazes de promover uma certa auto-sustentação econômica das áreas indígenas. Nesse contexto, não deverá se negligenciar o lugar da diversificação complementar das atividades e recursos econômicos extralocais, também suscetível de aliviar o peso dos recursos naturais da floresta na formação da renda das comunidades e, portanto, de contribuir para a preservação ambiental de suas áreas.⁽¹⁰⁾

Em tal processo, as diretorias das associações indígenas devem ter a determinação e a lucidez política para contornar as novas formas de subordinação e de clientelização no gerenciamento dos projetos socioambientais, não somente no contexto das relações que lhes são impostas pelas agências de financiamento (ou de comercialização), mas, igualmente, no contexto das relações que elas mesmas constroem com os demais membros das suas sociedades. A esse desafio acrescenta-se a complexa tarefa de administrar as formas de diferenciação social e cultural surgidas no processo de transformação socioeconômica induzido por estes novos projetos de etnodesenvolvimento (Albert & Ricardo, 2002).

Referências bibliográficas

- ALBERT, Bruce & RICARDO, Beto. Etnopolítica e ambientalismo na Amazônia: as organizações indígenas e o desenvolvimento sustentável. Relatório técnico-científico final do projeto de pesquisa ISA/CNPq/IRD, mimeo, 2002.
- _____. "Associações indígenas e desenvolvimento sustentável na Amazônia brasileira". In: RICARDO, Beto (org.). Povos Indígenas no Brasil 1996-2000. São Paulo, Instituto Socioambiental, 2001, pp. 197-203.
- ALMEIDA, Rubem Thomas. Do desenvolvimento comunitário à mobilização política: o projeto Kaiowá-Ñandeva como experiência antropológica. Rio de Janeiro, Contracapa, 2001.

- ATHIAS, Renato. Temas, problemas e perspectivas em etnodesenvolvimento – uma leitura a partir dos projetos apoiados pela Oxfam (1972-1992). Recife, mimeo, 2002.
- CAPOBIANCO, João Paulo (coord.). Biodiversidade na Amazônia brasileira. São Paulo, ISA e Estação Liberdade, 2001.
- CUNHA, Manuela Carneiro & ALMEIDA, Mauro (orgs.). Enciclopédia da Floresta. O alto Juruá: práticas e conhecimentos das populações. São Paulo, Companhia das Letras, 2002.
- GODOY, R., WIKIE, D. e FRANKS, J. "The effect of markets on neotropical deforestation: a comparative study of four Amerindian societies". *Current anthropology* 38 (5), 1997, pp. 875-878.
- LÉNA, Philippe. Globalização, movimento associativo e desenvolvimento local sustentável na Amazônia. Rio de Janeiro, Projeto de pesquisa CNPq-IRD-UFRJ (LAGET), mimeo, 2000.
- POZZOBON, Jorge. Estudo etno-econômico de estruturas de mercado entre populações indígenas beneficiadas pelo PPTAL. Belém, mimeo, 1998.
- SCHRÖDER, Peter. Economia Indígena. Situação atual e problemas relacionados a projetos indígenas de comercialização na Amazônia Legal. Fortaleza, PPTAL/GTZ, 2003.

¹⁰ Nesse aspecto, não se tem, necessariamente, uma relação linear entre contato e degradação ambiental nas áreas indígenas (Ver Godoy, Wikie e Franks, 1997). Na sua redução da problemática da sustentabilidade ecológica à fixação local das populações indígenas, os projetos de desenvolvimento etnoambientais tendem, geralmente, a ocultar a contribuição dos fenômenos de mobilidade sócio-espacial e de acesso a recursos monetários de origem extra-locais na renda indígena (aposentadorias rurais, salários retribuindo atividades locais ou não, bem como empreendimentos econômicos urbanos ou de intermediação entre aldeias e cidades) (Cf. Léna, 2000).